



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Praça Getúlio Vargas, Nº 52 - Bairro Centro - CEP 36750-000 - Palma - MG - www.tjmg.jus.br

EDITAL Nº 01 - TJMG 1ª/PAL - COMARCA/PAL - CEJUSC

O Exmo. Juiz de Direito da Comarca de Palma, **Dr. Antonio Augusto Pavel Toledo**, informa que dentro das ações promovidas pelo CEJUSC está o mutirão de conversão de união estável em casamento. Os casais que convivam em união estável (amasiados) há mais de 1 (um) ano, residentes e domiciliados no Município de Barão do Monte Alto e seus distritos, podem realizar a inscrição através da entrega da documentação no CRAS de Barão do Monte Alto/MG, entre a data de **17/03/2025 a 28/03/2025, de segunda a sexta-feira, das 07h30 às 15h30**, para que seja realizada a inscrição preliminar.

1.0 REQUISITOS

1.1. Ambos maiores de 18 (dezoito) anos ou com idade entre 16 (dezesesseis) e 18 (dezoito) anos com filho(s) ou gestante;

2.0 DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

2.1 Documentos de identidade e CPF dos conviventes ou CNH;

2.2 Comprovante de residência dos conviventes no Município de Barão do Monte Alto/MG;

2.3 Certidão de nascimento dos filhos em comum, se houver;

2.4 Telefone de contato dos conviventes;

2.5 Comprovante de renda (holerite/contracheque, cópia da carteira de trabalho, benefício social e afins);

2.6 Formulário socioeconômico com assinatura do casal;

2.7 Cópia do contrato de união estável, se houver;

2.10 Solteiro(a): certidão de nascimento original com prazo máximo de 90 (noventa) dias de emissão;

2.11 Divorciado(a): certidão de casamento original com divórcio averbado, com prazo máximo de 90 (noventa) dias de emissão. Obs.: deverá ser apresentada comprovação de partilha ou inexistência de bens, sendo certidão fornecida pelo escrivão de secretaria onde tramitou o processo de divórcio ou cópia da sentença do divórcio);

2.12 Viúvo(a): certidão de casamento original e certidão de óbito original ou cópia autenticada, com prazo máximo de 90 (noventa) dias de emissão. Obs.: Deverá ser apresentada comprovação de inventário/inexistência de bens, sendo certidão fornecida pelo escrivão de secretaria onde tramitou o processo de inventário ou cópia da sentença do inventário).

3.0 TESTEMUNHAS

3.1 Serão necessárias **02 (duas) testemunhas** que **deverão comparecer junto ao casal na data designada da audiência** para ratificação do pedido, em que serão ouvidas em juízo para comprovar a união estável do casal, devendo conhecê-los desde o início da união, sob pena de indeferimento;

3.2. As testemunhas não poderão ser parentes do casal;

3.3 Cópia do documento de identidade e CPF ou CNH das testemunhas;

Para mais informações, comparecer no CRAS de Barão do Monte Alto/MG, de segunda a sexta-feira, das 07h30 às 15h30 ou entrar em contato através do WhatsApp da Comarca de Palma, (32) 9 9978-4337.

Palma/MG, data da assinatura eletrônica.

Antonio Augusto Pavel Toledo

Juiz de Direito Coordenador do CEJUSC

Comarca de Palma/MG



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Augusto Pavel Toledo, Juiz(a) de Direito**, em 14/03/2025, às 16:09, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjmg.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **22088156** e o código CRC **B15610F5**.